PORTARIA Nº 444/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 043/2007 e Lei Complementar nº 008/2023 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. William Lemos Villas Boas CRM-PR 32.972 e pelo médico psiquiatra Dr. Cesar Augusto Chomiski CRM-PR 28.979.

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, em READAPTAÇÃO nas funções de Auxiliar de Serviços de Limpeza no âmbito da administração pública municipal intercalando entre os seguintes setores:

Pátio Rodoviário Municipal: 02 vezes por semana;

Sede do Conselho Tutelar: 02 vezes por semana;

Posto do Detran/Casa de Apoio: 01 vez por semana.

Artigo 2º - A escala de trabalho da servidora supracitada ficará a critério da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL